



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 080/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica
 Ficha: 376 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO..... 700,00
 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica
 Ficha: 375 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO..... -700,00
 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 23 de Dezembro de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal